



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL/RS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
EDITAL DE CONCURSO Nº 06/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

LUIZ DA SILVA ROSA, Prefeito Municipal de TRINDADE DO SUL/RS, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. **O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS**, conforme relatório de notas, Anexo deste Edital, encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.trindadedosul.rs.gov.br.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **22, 23 e 24/06/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 01/2015, junto ao **Setor de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, situada na **Rua Alecrim, nº 120, Centro, no Município de Trindade do Sul**, no horário das **07h30min às 11h30min**.

3. **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA FUNÇÃO DE JURADO – DESEMPATE**: Os candidatos que desejarem exercer a preferência na condição de Jurado, para o caso de desempate na classificação final, conforme item 8.3.2 do Edital de Concurso nº 01/2015 ficam convocados para, no mesmo local e horário da entrega de Títulos, procederem à entrega do formulário Requerimento Desempate constante deste Edital, juntamente com a seguinte documentação:

a) Cópia do RG e CPF;

b) Cópia autenticada ou original da Certidão, Declaração, Atestado, ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual ou Federal, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440, Código de Processo Penal (alterado pela Lei Federal nº 11.689/2008), a partir da vigência da lei.

3.1. Não haverá outro momento ou forma de envio desta documentação.

4. O relatório da Classificação Final será divulgado, após a análise dos recursos eventualmente interpostos, a partir do dia **10/07/2015**.

Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, 19 de junho de 2015.

LUIZ DA SILVA ROSA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL/RS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

REQUERIMENTO DESEMPATE - CONDIÇÃO DE JURADO

CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL/RS – EDITAL Nº 06/2015

Nome: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

RG nº _____ CPF nº _____

Endereço: _____

Tel.: fixo: (____) _____ Celular (____) _____

E-mail: _____

Eu, _____, venho **REQUERER** que, em caso de aprovação, restando empatado, haja preferência no critério de desempate pela condição de jurado (conforme art. 440, Código de Processo Penal). Para tanto, segue anexo o documento original ou cópia autenticada, que comprova esta condição, nos termos deste Edital.

Obs.: Somente serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual e Federal do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 (Código de Processo Penal), a partir da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.

_____/_____/_____
(Data)

(Assinatura)